DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano X | Edição nº 1686** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo de Fomento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 001/2.025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL** E A **APA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JABOTICABAL – SP**, OBJETIVANDO INCREMENTO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS MÉDICO-VETERINÁRIAS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL.

DOS PARTICIPES:

Celebram o presente Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e suas alterações posteriores, com os fins de firmarem parceria em regime de mutua cooperação de interesse público:

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Ida Venturelli Mengual, nº. 166, Residencial Primavera, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, e de outro lado, **APA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JABOTICABAL-SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.630.685/0001-00, sediada à Rua Armando Salles de Oliveira, nº. 361, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14.870-890, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JEFFREY FREDERICO LUI**, brasileiro, casado, professor universitário aposentado e médico-veterinário, portador do RG n°. 5.370.319-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n°. 833.894.318-53, residente e domiciliado à Rua Armando Salles de Oliveira, nº. 361, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14.870-890.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

INCREMENTO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS MÉDICO-VETERINÁRIAS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

2.1. Transferir recursos orçamentários, conforme disposto neste Termo de Fomento, mediante disponibilidade financeira, e o cronograma de desembolso financeiro, conforme segue:

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

a. O valor global disponibilizado para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, liberado em 06 (seis) parcelas de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

2.2. Dar ciência a OSC, através da Secretaria Municipal de Saúde, das normas e procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do serviço e pactuação firmada pelo Município com os demais Entes Federativos;

2.3. Assessorar tecnicamente, supervisionar e fiscalizar, através da mesma Secretaria, a implantação e o desenvolvimento da ação objeto deste Termo; recomendar e participar da montagem e execução de treinamentos, capacitações e outras ações de educação continuada permanente;

2.4. Promover o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento da parceria e seu objeto;

2.5. Examinar e aprovar a prestação de contas no tocante à aplicação dos recursos disponibilizados, apresentadas pela OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC:

3.1. Executar o projeto objeto deste termo, na forma do Plano de Trabalho aprovado;

3.2. Executar despesas da parceria, a serem quitadas com recursos públicos, apenas após o empenho do repasse;

3.3. Aplicar integralmente os recursos financeiros governamentais repassados, no desenvolvimento do objeto da parceria firmada, incluindo eventuais receitas obtidas pela aplicação dos recursos disponibilizados;

3.4. Prestar contas a parceria, na forma prevista no presente termo e na normativa vigente, sujeitando-se as penalidades cabíveis, em caso de inadimplemento ou irregularidade da presente obrigação;

3.5. Movimentar os recursos repassados em conta bancária exclusiva, aberta em banco oficial, e, efetuar pagamentos exclusivamente por transferência eletrônica, salvo as exceções previstas no presente termo e nas condições ali previstas;

3.6. Manter capital humano, recursos materiais, instalações e equipamentos compatíveis com as atividades desenvolvidas e demandas pertinentes no desenvolvimento do projeto objetivo deste termo;

3.7. Manter registros contábeis e técnicos organizados e em boa ordem, disponíveis a verificação dos órgãos de fiscalização, controle, monitoramento e avaliação, sempre que solicitado;

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

3.8. Assegurar o livre acesso, independente de comunicado prévio, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e outros órgãos de controle à Instituição, suas instalações e atividades, sempre que ocorrer a visita in loco;

3.9. Afixar placa ou correlato indicativa da participação do Município de Pontal, por meio de transferência de recursos, na forma de modelo fornecido pela Secretaria-Geral de Governo, e na ausência deste em modelo desenvolvido pela própria OSC;

3.10. Indicar no corpo dos documentos fiscais comprobatórios de despesas, sempre que possível, o número do ajuste a que o mesmo se refere;

3.11. Manter a guarda dos documentos originais relativos a execução da presente parceria, pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas;

3.12. Assumir com exclusividade responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais e de suas obrigações fiscais e comerciais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal por nenhuma delas.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O total do presente termo é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, suportado orçamentariamente por recursos alocados no Orçamento Público Municipal da seguinte forma:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **Nº. 566**
Ficha nº. **299** Processo nº.
Unidade: 010606 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VETORES E ZOONOSES
Funcional: 10.305.0010.0054.0000 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Cat. Econ.: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
Código de Aplic.: 310 000 Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1. Os recursos de que trata a cláusula anterior serão liberados em parcela única, de acordo com a disponibilidade dos mesmos em caixa, através de deposito à conta específica.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

6.1. A Fiscalização, o monitoramento e a avaliação será feita de acordo com o previsto nas legislações e normativas pertinentes, em especial no que dispõe a Lei Federal nº. 13.019, de 2.014 e alterações posteriores.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. A presente parceria vigorará no período compreendido entre 15 de março e 15 de setembro de 2.025, podendo ser prorrogada por mútuo acordo entre as partes.

8.2. A Organização apresentará as prestações de contas nos prazos e conforme a legislação e normativas vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

9.1. A OSC obriga-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período mencionado na cláusula anterior os valores transferidos pela PREFEITURA por conta do presente termo, sem prejuízo das sanções civis, criminais e administrativas previstas em lei nas seguintes situações:

- Conclusão do objeto da parceria;
- Inexecução do objeto do reajuste;
- Falta de prestação de contas no prazo exigido;
- Utilização de recursos repassados com finalidade diversa da pactuada;
- Em caso de descumprimento ou irregularidade no pactuado sem justificativa plausível.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO OU DENUNCIA E DO FORO:

10.1. A presente parceria poderá ser rescindida, por descumprimento de suas cláusulas, ou denunciada por qualquer das partes, pela perda do interesse público no seu prosseguimento mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, respondendo cada participe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas, até a data de rompimento do acordo.

10.2. Fica eleito o foro da comarca de Pontal, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste ajuste, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.3. A Administração pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

E assim, por estarem justo e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo de Fomento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Pontal/SP, 27 de Fevereiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JEFFREY FREDERICO LUI
PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE PONTAL
OSC PARCEIRA: APA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JABOTICABAL-SP
TERMO DE FOMENTO SMS N°. (DE ORIGEM): 001/2.025
OBJETO: INCREMENTO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS MÉDICO-VETERINÁRIAS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL.

Na qualidade de Órgão Público(a) e OSC Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: PONTAL/SP, 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PONTAL

Nome e cargo: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**
E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br
E-mail pessoal: não informado.

Assinatura: _____.

OSC: APA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JABOTICABAL-SP

Nome e cargo: **JEFFREY FREDERICO LUI**
E-mail institucional: jeffrey.lui@unesp.br
E-mail pessoal: jeffrey.lui@yahoo.com

Assinatura: _____.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL.

CONVENIADA: APA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE JABOTICABAL-SP.

TERMO DE FOMENTO SMS N°. (DE ORIGEM): 001/2.025.

OBJETO: INCREMENTO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS MÉDICO-VETERINÁRIAS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15 de Março a 15 de Setembro de 2.025.

Pontal/SP, 27 de Fevereiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

JEFFREY FREDERICO LUI
Presidente OSC Conveniada

Humberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

1

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS de Jaboticabal SP - APA **Fundada em 18 de agosto de 2001 – CNPJ 04.630.685/0001-00**
Endereço de correspondência: *Avenida Benjamin Constant 1470*
Sorocabano 14871-090 016-32026782 e 016-999924457

TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento - SMS n. ___/2025

Plano de Trabalho para

Esterilização de 600 animais para o Município de Pontal:

Título:

-CONTROLE POPULACIONAL DE CANINOS E FELINOS NO MUNICÍPIO DE PONTAL SP POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VISANDO O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E A PREVENÇÃO DE ZOONOSES E ACIDENTES.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO:
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - APA DE JABOTICABAL

2025

Plano de trabalho: ***CONTROLE POPULACIONAL DE CANINOS E FELINOS NO MUNICÍPIO DE PONTAL, SP POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VISANDO O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E A PREVENÇÃO DE ZOONOSES E ACIDENTES.***

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS:

De acordo com a WSPA (Sociedade Mundial para Proteção Animal), a população canina e felina nos centros urbanos tem aumentado assustadoramente nos últimos anos. Esta situação deve-se a inúmeros fatores, os quais, só poderão ser controlados se houver uma conscientização da sociedade em geral na tomada de medidas concretas e efetivas.

Da mesma forma, em Pontal, o número desses animais é muito alto. Esse crescimento da população animal deve-se a inúmeros fatores, como abandono, descarte de tutor irresponsável, crise econômica, aumento de desempregos, crises familiares, consumo de drogas, entre outros, etc.

A organização não governamental "Associação Protetora dos Animais - APA de Jaboticabal" foi criada em 2001, desde então coordena a esterilização dos animais em Jaboticabal.

No ano de 2024 foram castrados em Jaboticabal pela APA 3.832 animais e na cidade de Pontal a APA castrou 1.000 animais. Essa meta de castrações pela APA vem sendo realizada desde 2001, quando a APA foi fundada. Portanto, somos uma ONG com muita experiência no ramo do controle populacional de caninos e felinos por meio de cirurgias de esterilização e nosso maior orgulho tem sido a eficiência e o trabalho primoroso nessa área, além dos cumprimentos das metas estabelecidas dentro dos prazos acordados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Tomando como base o sucesso que as esterilizações vêm ocorrendo em Pontal, desde outubro de 2022, e o cumprimento das metas estabelecidas dentro dos prazos e dos aditamentos contratuais para os acréscimos dos animais contemplados para as castrações, ressaltamos que já foram esterilizados nos últimos dois anos cerca de dois mil animais e, considerando a quantidade de animais ainda vagando pelas ruas e outros retidos em locais particulares inadequados à saúde e bem estar e, considerando ainda, o perigo que representa a falta de medidas efetivas no controle populacional de caninos e felinos há a necessidade urgente em manter esse programa de castração por um período maior e, esta proposta, seria para mais seis meses com a esterilização de 600 animais das espécies caninas e felinas de ambos os sexos.

OBJETIVOS:

Os objetivos propostos para o controle da natalidade, principalmente em cães errantes e sem interesse reprodutivo, seria a esterilização em massa da população canina e felina de ambos os sexos, bem como a identificação dos esterilizados por meio de chips ou tatuagens.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Com a esterilização de caninos e felinos obter a diminuição de animais errantes; erradicação de doenças transmissíveis (zoonoses); educação sanitária aos proprietários; posse consciente e responsável; conscientização da população aos problemas de animais errantes e superpopulação.

Este trabalho juntamente com o setor de Controle de Zoonoses CCZ de Pontal criaria meios para o aconselhamento referente ao estado nutricional dos animais cadastrados para a cirurgia e consequentemente o controle populacional.

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

Com a implementação do presente projeto, haveria uma redução significativa da população canina e felina, podendo-se desenvolver concomitantemente programas educativos visando a informação à população da posse responsável de animais e consequentemente a diminuição de doenças classificadas como zoonoses.

BENEFÍCIOS DO PROJETO:

Os benefícios do presente projeto seriam benéficos na área da saúde humana, com diminuição dos riscos na ocorrência de zoonoses na população e casos de mordeduras, além das campanhas de prevenção à raiva animal serem mais eficientes.

Na área educacional, a população seria conscientizada em manter poucos animais por família e os manterem confinados nas residências; haveria informações ao bem estar animal e ao relacionamento com os seres humanos.

Também um projeto educacional com relação à adoção de cães e gatos esterilizados e não ao abandono de crias, adultos e idosos.

Na área econômica a municipalidade teria menos despesas e os inconvenientes com o próprio controle populacional que poderia ser auto-sustentável.

ENTIDADES ENVOLVIDAS /ATIVIDADE PRINCIPAL:

Prefeitura Municipal de Pontal - Secretaria de Saúde (Setor de Controle de Zoonoses): financiamento do convênio, cadastramento dos animais, recolhimento e transporte dos animais; divulgação do projeto e censo animal.

Associação Protetora dos Animais – APA de Jaboticabal: execução e coordenação da proposta de esterilização canina e felina por meio cirúrgico.

DESENVOLVIMENTO:

A Prefeitura de Pontal junto ao Setor de Controle de Zoonoses estariam incumbida de informar à população da existência do programa de controle da natalidade e da sua importância, além do levantamento populacional das espécies canina e felina no município.

Nesse sentido estariam, também, cadastrando todos os proprietários que estivessem interessados a participarem do programa. Também ficariam com a responsabilidade no encaminhamento dos cães errantes para a esterilização e posteriormente também realizar feiras de doações/adoções.

Esse projeto poderia, a critério da existência de interesse, ser estendido para a área de saúde com colheitas de material para pesquisa de doenças transmissíveis ao homem (zoonoses). Dessa forma poderia se conhecer a situação da saúde dos animais no município e a partir de então serem adotadas as medidas sanitárias adequadas se houver necessidade.

Com base nessas informações e metas a serem cumpridas mensalmente a APA faria um esquema semanal de esterilização de caninos e felinos dando a prioridade para animais de riscos, ou seja, que foram cobertos (fecundados) recentemente e animais provenientes de regiões populosas e/ou de munícipes de baixa renda.

ROTEIRO PADRÃO:

Competência do Município:

Divulgação e conscientização da população do presente projeto, incentivando-a a realizar a esterilização.

Cadastramento dos interessados nos serviços sociais e de saúde do município.

Triagem dos animais e informes aos responsáveis quanto aos preparos dos animais à cirurgia.

Acerto com a Coordenação (APA) do número de animais/semana para as cirurgias com data e horário pré-determinado.

Transporte dos animais de pessoas de baixa renda pelos tutores, animais errantes pelo CCZ para os locais de esterilizações.

Orientação educacional e aplicação de vacinas obrigatórias.

Identificação: animais esterilizados identificados com microchips e fichas individuais.

Competência da APA:

Local de esterilização: determinar a clínica veterinária apta para o desenvolvimento do projeto, no município de Pontal.

Recebimento dos animais e análise destes para as cirurgias.

Pesagem dos animais.

Medicação pré-anestésica e anestésica.

Cirurgia de histerectomia em fêmeas e orquiectomia em machos.

Medicação pós-operatória e prescrição pós-operatória.

Orientação médica aos proprietários quanto ao pós-operatório e procedimentos para a retirada dos pontos e alta veterinária.

Acompanhamento quando necessário do pós-operatório dos animais, com aplicação de antibióticos de longa duração, desinfecção das suturas e a retirada dos pontos.

Orientação aos proprietários com relação ao aspecto nutricional e preventivo de doenças e quando necessária indicação de tratamento veterinário (doenças infecciosas, parasitárias e nutricionais).

CUSTOS ESTIMADOS POR ANIMAL

O custo estimado médio é orçado com base no peso do animal, conformação corporal, tipo de cirurgia e eventuais intercorrências naturais de qualquer cirurgia, além da utilização de materiais e equipamentos necessários aos procedimentos cirúrgicos, tais como a utilização dos materiais cirúrgicos (pré-anestésicos; analgésicos; anestésicos; antibióticos; anti-inflamatórios; antissépticos; fios cirúrgicos absorvíveis e não absorvíveis fitas cirúrgicas, instrumentais cirúrgicos; oxigênio, panos de campo; compressas, gases, aventais cirúrgicos, gorros; máscaras cirúrgicas; luvas; seringas, agulhas, etc), sem levar em consideração situações atípicas que possam ocorrer durante o ato cirúrgico e pós-operatório.

Despesas aproximadas para a castração de 600 animais:

• Aluguel da clínica	R$	12.000,00
• Veterinários e auxiliares	R$	90.000,00
• Compras insumos	R$	48.000,00
TOTAL	R$	150.000,00

ETAPAS FINAIS A SEREM ALCANÇADAS:

Esterilização de **600** caninos e felinos de ambos os sexos no período de seis meses a partir da efetivação do presente projeto.

APORTE FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

A APA estará locando uma clínica no Município de Pontal para que, semanalmente faça a realização das castrações com toda infraestrutura e com os equipamentos e materiais necessários para as cirurgias, além de imobiliário cirúrgico, sendo que os cálculos dos custos das cirurgias serão baseados na aquisição de medicamentos (anestésicos, pré-anestésicos, antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, drogas antiparasitárias e antissépticas) e materiais utilizados (consumo, esterilização e limpeza), locação de sala e equipe de cirurgiões e auxiliares.

A proposta da APA para a castração de **600 animais** seria do repasse em seis cotas mensais de R$ **25.000,00 e a APA faria cem castrações por mês.** Estas serão

comprovadas através de relatório mensal, juntamente com ficha cadastral com respectivo chip e assinado pelo setor municipal responsável (CCZ) e o responsável pela APA.

O valor deverá ser depositado em conta da APA junto ao Banco do Brasil agência 0269-0 cc 34.429-X, agência de Jaboticabal.

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS e INSTRUMENTAIS UTILIZADOS:

Medicamentos e outros:

Pré-anestésicos: Acepromazina, Clorpromazina, Sulfato de Morfina, Dipiridina e Cloridrato de tramadol.

Anestésico: Cetamina, Tiletamina, Zolazepan, Midazolan, Diazepan, Dexdomitidina e Butorfanol.

Analgésico: Dipirona, Cloridrato de Tramadol e Fentanil.

Antibióticos: Benzilpenicilina, Estreptomicina, Cefalexina, Doxiciclina, Cefazolina, Enrofloxacina e outros quando necessário.

Vermífugos: Ivermectina, Moxidectina e outros.

Anti-inflamatório: meloxicam.

Diuréticos: Furosamina.

Antieméticos: Ondansetrona.

Antissépticos: Clorexidine a 0,5% e 2%, álcool.

Anti-hemorrágico: ácido tranexâmico.

Anticolinérgico: sulfato de atropina

Cardiotônico adrenalina.

Materiais:
Sistema de oxigenação.
Bisturi elétrico.
Sugadores. Sondas traqueais,
Ressuscitadores.
Equipo com soro fisiológico.
Campo cirúrgico: pano de campo, compressas, gases, pano de mesa, fios cirúrgicos absorvíveis (categutes ns. 0, 1 e 2 cromados) e não absorvíveis (nylon 25 e 40). Seringas: 1,0; 3,0 e 5,0 ml.
Agulhas: 13X45; 25X7; 25X8.
Fita protetoras tipo Micropore e Transpore.
Escova de mãos (scrub); Sabão. Toalhas esterilizadas para mãos.
Lâminas de bisturi: n. 11, 22, 23 ou 24.
Luvas esterilizadas tamanhos PP, P, M e G.
Sacos de papel de esterilização de 0,10, 020, 0,50, 1,0 e 2,0 Kg.
Sacolas de plástico para material descartável cirúrgico e biológico.

7

Instrumentais cirúrgicos de aço inoxidável para cirurgia:

caixa inox ou alumínio para instrumentais cirúrgicos.
2 pinças Backaus de 13 cm
1 par de afastadores Farabeuf 13 x 125 mm 1 cabo bisturi
para lâminas n. 22 ou 23. 1 pinça anatômica compr. 14 ou
16 cm 1 pinça dente de rato compr. 14 ou 16 cm.
2 pinças Allys 15 cm
1 Porta agulha Mayo Hegar 16 cm
2 pinças Kelly retas 16 cm
2 pinças Kelly curvas 16 cm 1
pinça Kocker reta 16 cm
1 pinça Kocker curva 16 cm
2 pinças Haustead mosquito reta
2 pinças Haustead mosquito curva
1 tesoura cirúrgica Metzembaum
1 cx. Lâminas de bisturi 22 ou 23
Agulhas para sutura trifacetadas e cilíndricas n. 08 e 10.

Portanto, para execução do presente plano de tralho para a esterilização cirúrgica de caninos e felinos no Município de Pontal, é necessário que se cumpra na totalidade o exposto acima para que o mesmo possa ser executado e as finalidades e metas alcançadas.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

VANZINO, R. Pet overpopulation and humane education in school and communities. **Journal of the American Veterinary Medical Association**, v. 198, n. 7, p.1237-40, 1991. CRMV-SP - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. **Controle** da....

GONÇALVES NETO, J. G. Começa o projeto de castração de cães em São Paulo. Jornal **O Estado de São Paulo,** 3, 10, 2000. Cidades e Esporte, C1, p.1.Guia Prático de Controle da População Canina. Sumário. Editor WPSA - Sociedade Mundial para a Proteção Animal

I Conferência Internacional Sobre Controle Populacional de Animais de Estimação. Local: Centro Cultural São Paulo em 12 e 13 de julho de 1995, em São Paulo, patrocínio WSPA.

Projeto elaborado por: Jeffrey Frederico Lui - presidente da APA de Jaboticabal e professor aposentado **do** Departamento de Zootecnia / FCAV UNESP - 14884-900 Jaboticabal SP. Contato: e-mail: jeffrey.lui@unesp.br ou Jeffrey.lui@yahoo.com .

Jaboticabal, 25 de fevereiro de 2025.

Jeffrey Frederico Lui

Presidente da APA